

ESQUEMA DE APROVAÇÃO EM: 29/02/2024 11:51 - 08:00 - 03
PARA INFORMAÇÃO E APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCORDIA
CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO
PARA A INEXIGIBILIDADE ACESSAR: https://atendimento.municel998aca6a



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
RUA MARECHAL DEODORO - 1280 EDIF GOLDEN OFFICE SALA 101 SALA 301 | Concórdia - SC | Cep 89.700-055
Fone: | CNPJ: 10.455.823/0001-65
e-mail:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 7/2024
Modalidade: Inexigibilidade
Licitação: 2/2024
Data do processo: 29 de fevereiro de 2024

Objeto da Compra:
Contratação de empresa prestadora de serviços para realização do Programa de Valorização dos Hospitais - PVH para o ano de 2024, conforme aprovado nas Deliberações 744/CIB/2023, 732/CIB/2023 e 732/CIB/2023

Fornecedores:

263281 - BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Incentivos do Programa de Valorização dos Hospitais - PVH	MÊS	10	R\$1.160.000,00	R\$11.600.000,00
2	Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais - PVH	MÊS	10	R\$330.000,00	R\$3.300.000,00

Embasamento Legal:

Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

1. Justificativa:

Inicialmente cumpre esclarecer a importância do Hospital São Francisco para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS de Concórdia e sua macrorregião.

Nesse sentido, o Estado de Santa Catarina através da Secretaria Estadual de Saúde - SES, implantou o Programa de Valorização dos Hospitais - PVH para o ano de 2024, com objetivo de garantir a sustentabilidade para as unidades prestadoras de serviços hospitalares ao SUS e ampliar o acesso dos pacientes aos serviços, em especial às cirurgias eletivas, reduzindo o tempo de espera por procedimentos cirúrgicos e a distância dos pontos de atendimentos para a população.

Considerando que os serviços instituídos no PVH receberão incentivo financeiro mensal de



de acordo com o porte em que estão classificados as instituições participantes e a valoração do seu desempenho.

Considerando que o Hospital São Francisco é classificado perante o PVH como hospital porte

Considerando a Deliberação 745/CIB/2023 que aprovou a criação e a implementação do Programa de Valorização dos Hospitais (PVH) para o ano de 2024.

Considerando o Artigo 3º da Deliberação 745/CIB/2023 "forma de repasse dos recursos financeiros derivados da referida política será mediante a pagamento Fundo a Fundo aos municípios com Hospitais sob gestão municipal".

Considerando que a Gestão do Hospital São Francisco é Gestão Municipal.

Considerando a instrução Normativa para repasse dos recursos do PVH para os Hospitais sob gestão municipal - Fundo a Fundo disposta na página eletrônica da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina.

Considerando que o Hospital São Francisco está contratualizado com o Gestor Municipal, através do contrato 12/2023, IN 8/2023.

Considerando que o Hospital São Francisco, está inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) nº 2303892, sendo gerido por uma entidade sem fins lucrativos - Beneficência Camiliana do Sul.

Considerando certidão expedida pelo Ministério da Saúde, através do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - CEBAS, no qual defere conforme Portaria nº 382, de 20 de março de 2019, a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS à Beneficência Camiliana do Sul.

Considerando que o Hospital São Francisco possui profissionais cadastrados no CNES conforme definição de área de atuação no PVH.

Considerando a Deliberação da Comissão Intergestores Regional (CIR) nº 11/2024 validando os critérios do PHV.

Considerando a Deliberação CIB nº 732, de 07 de dezembro de 2023 que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina.

Considerando o Art.2º da Deliberação CIB nº 732, de 07 de dezembro de 2023, que Aprovou os Anexos do Plano Estadual de Redução das Filas, o qual contém:

"I. Elenco dos procedimentos cirúrgicos de acordo com as filas prioritárias no Estado em 2023 e 2024;

II. Relação dos Gestores de saúde;

III Relação dos serviços de saúde que realizarão os procedimentos cirúrgicos."

Considerando o ANEXO II - RELAÇÃO DOS GESTORES DE SAÚDE - DELIBERAÇÃO Nº 732/2023, traz o HOSPITAL SÃO FRANCISCO para a realização da Campanha de Cirurgias Eletivas, ficando com a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde em estar realizando a Contratualização do referido prestador;

Considerando que no Anexo III - Relação dos serviços de saúde que realizarão os procedimentos cirúrgicos - da referida Deliberação está contemplado o HOSPITAL SÃO FRANCISCO.

Considerando a Deliberação 744/CIB/2023 e anexo I que Aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da



RUA MARECHAL DEODORO - 1280 EDIF GOLDEN OFFICE SALA 101 SALA 301 | Concórdia - SC | Cep 89.700-055

e-mail:

Considerando o Termo de Compromisso do PVH em anexo.

RS 70
A

remu

altera

Estadística

2. Do

Os va

Isto p

DOCUMENTO FISCADO EM: 29/02/2024 11:51 - 0000-03
E-MAIL: atendimento@fms.concordia.sc.br
PÁGINA 1 DE 1
ACESSAR: https://atendimento@fms.concordia.sc.br



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA
RUA MARECHAL DEODORO - 1280 EDIF GOLDEN OFFICE SALA 101 SALA 301 | Concórdia - SC | Cep 89.700-055
Fone: | CNPJ: 10.455.823/0001-65
e-mail:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Senhor Leandro Boeira Zorzan, Diretor Administrativo e Financeiro, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nestes termos:

Processo Licitatório: 7/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Licitação: 2/2024

do processo: 29 de fevereiro de 2024.

Objeto da Compra:

Contratação de empresa prestadora de serviços para realização do Programa de Valorização dos Hospitais - PVH para o ano de 2024, conforme aprovado nas Deliberações 744/CIB/2023, 745/CIB/2023 e 732/CIB/2023

263281 - BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Incentivos do Programa de Valorização dos Hospitais - PVH	MÊS	10	R\$1.160.000,00	R\$11.600.000,00
2	Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais - PVH	MÊS	10	R\$330.000,00	R\$3.300.000,00

Publique-se.

LEIDE MARA BENDER
Gestora do Fundo Municipal de Saúde